



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215

CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP

Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5923

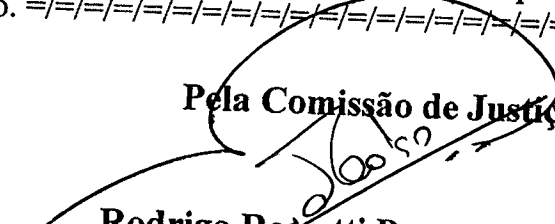
e-mail: secretaria@camaradracena.sp.gov.br


site: <http://www.camaradracena.sp.gov.br>

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e dezenove (18/03/2019), nesta cidade de Dracena, sede do Município e Comarca do mesmo nome, Estado de São Paulo, na Sala de Reuniões do edifício da Câmara Municipal, em sua sede na Rua Princesa Isabel, 1635, às 19 horas o Presidente da Comissão, Vereador Rodrigo Rossetti Parra, abriu a reunião agradecendo a presença dos membros da Comissão, Senhores: Pedro Gonçalves Vieira e Victor Silva Almeida Palhares. Em pauta as seguintes matérias: **01 - Projeto de Lei n.º 012**, de 13 de março de 2019 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. crédito adicional especial no valor de **R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais)**, destinado à contrapartida do repasse federal para reforma, ampliação e modernização do Ginásio de Esportes Dовilho Moura; **02 - Projeto de Lei n.º 013**, de 18 de Março de 2019 – de autoria do Poder Executivo, que altera o art. 2º, da lei n.º 3.079/2002, alterada pela lei n.º 3.753/2010, que “dispõe sobre a reposição salarial dos vencimentos dos servidores municipais e fixa data base para revisão geral anual” e dispõe sobre a concessão de aumento de salário, a título de revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos municipais, conforme especifica; **03 - Projeto de Lei n.º 014**, de 18 de março de 2019 – de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração nos incisos I, II e III, do art. 4º, da Lei n.º 3.619/08 e suas alterações; e, **04 - Projeto de Lei n.º 015**, de 18 de março de 2019 – de autoria do Poder Executivo, que altera o *caput* do art. 1º, da lei n.º 3.535/07, alterada pela Lei n.º 3.554/08. Após a análise e saneamento das dúvidas sobre o projeto ficou decidido pelos membros da comissão emitir Parecer Favorável ao trâmite da matéria. Não havendo mais nada a tratar, deu por encerrada a presente reunião, às 19h30min, sendo dela lavrada a Ata digitada por mim, Maria Inês Sanches, Oficial Administrativa que após a leitura e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão. =/=

Pela Comissão de Justiça e Redação:


Rodrigo Rossetti Parra – Presidente e Relator


Pedro Gonçalves Vieira - Vice-Presidente


Victor S. Almeida Palhares – Membro